



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 242.2020

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, a colocação de um redutor de velocidade, quebra-molas, na Rua Paraná, em frente a Mercearia do Miltinho, no jardim Tóquio em nosso município.

JUSTIFICATIVA - Apresento a presente indicação a pedido dos moradores desta localidade que relatam que já houve acidente neste local e há possibilidade de novos acidentes tendo em vista que muitos trafegam em alta velocidade e esta é uma área muito utilizada por pedestres. Desta forma para evitarmos maiores acidentes e complicações é que solicitamos a colocação deste quebra-molas.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2020.

JOSÉ PIRES BATISTA
Vereador